



03

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Compra de uma bomba injetora de alta para o veículo I/FORD TRANSIT NIKS PAS chassi: WF0DTTVD1PU006766 placa:JBZ7H49 ano:2022/2023
INFORMAÇÕES GERAIS

Município	SÃO VICENTE DO SUL - RS
Departamento	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Solicitante (Secretário(a))	GABRIELLA DA SILVA ZUQUETTO
Responsável pelo ETP	CARLOS LEANDRO CAVALHEIRO DUTRA
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uma bomba injetora de alta, destinada ao veículo Ford Transit chassi: WF0DTTVD1PU006766 placa:JBZ7H49 ano:2022/2023 pertencente à frota municipal.

A substituição do referido componente é imprescindível para o reestabelecimento do pleno funcionamento do veículo, que desempenha papel essencial na Secretaria Municipal de Saúde, durante o transporte diário de pacientes para consultas, exames e demais atendimentos de saúde, considerados serviços contínuos e indispensáveis à população do Município. A paralisação do veículo compromete diretamente a prestação desses serviços, podendo ocasionar prejuízos ao atendimento público e à saúde dos usuários.

A contratação pretendida, será realizada por meio de dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo em vista a necessidade imediata de restabelecimento do veículo e continuidade dos serviços. Ressalta-se que, no processo licitatório nº 46/2026, os valores apresentados mostraram-se significativamente superior aos praticados no mercado, tornando a contratação inviável sob a ótica da economicidade.

Dessa forma, a dispensa de licitação justifica-se com base no Princípio da Economicidade, uma vez que a aquisição direta se apresenta com maior vantagem para a Administração Pública, garantindo a obtenção do item necessário por valor compatível com o mercado, além de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

2. DO OBJETO:

Compra de uma bomba injetora de alta, para o conserto e a manutenção do veículo descrito acima e assim ter condições de atender as demandas do município.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria municipal de saúde precisa fazer a compra da bomba injetora de alta para realizar a manutenção do veículo, descrito acima para atender as demandas do município, da forma correta dentro da normalidade.



Finalidade: ORDEM DE COMPRA PARA SUPRIR A ALTA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.					
Item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	Bomba injetora de alta	R\$ 6.363,78	R\$ 6.363,78
				TOTAL:	R\$ 6.363,78

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista a alta demanda de atender a todas as pessoas do nosso município, é necessário a manutenção para o veículo I/FORD TRANSIT NIKS PAS chassi: WF0DTTV1PU006766 placa:JBZ7H49 ano:2022/2023, que é de demanda constante com esse veículo, há a necessidade de se adquirir um produto de qualidade e que atendem as expectativas da administração municipal quanto a durabilidade, potência, e facilidade da manutenção caso seja necessário.

Em decorrência de termos que prestar atendimento diário a servidores e população, necessitamos que o fornecimento seja contínuo, sem falhas, pois as falhas acarretam graves transtornos a administração e conseqüentemente aos munícipes que necessitam dos serviços públicos.

A contratação pretendida, será realizada por meio de dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo em vista a necessidade imediata de restabelecimento do veículo e continuidade dos serviços. Ressalta-se que, no Pregão eletrônico nº 90.015/2026, os valores apresentados mostraram-se significativamente superior aos praticados no mercado, tornando a contratação inviável sob a ótica da economicidade. A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldona pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;



030

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:

Habilitação:

8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistas serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.



10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da compra de peças e a contratação do serviço de mão de obra é de **R\$ 6.363,78 (Seis Mil Trezentos E Sessenta E Três Reais E Setenta E Oito Centavos)**, conforme pesquisa de mercado anexada.

11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul-RS, 04 de Maio de 2026.

Secretário(a) Saúde

Responsável pelo Termo